



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 021/2021

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 014/2021

OBJETO: Contratação de serviço referente a 2 (duas) inscrições, de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma – Pr, para participação no curso: “*Estudo e discussão prática sobre a Lei orgânica municipal e regimento interno das câmaras municipais e sua formas de alteração*”. “*LC 173/2020 – Interpretação e alcance desta Lei sobre os entes municipais*”. Curso este realizado pela empresa *Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública*, na Cidade de Foz do Iguaçu, durante os dias 05, 06 e 07 de Maio/2021, valor da inscrição R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), valor total R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 quanto à contratação da Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ nº 12.137.995/0001-16 no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês Maio de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Imagem Ilustrada
Edição N.º 12143 F.º 33
Data, 05 / 05 / 2021

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



www.illustrado.com.br

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

B3

Para a publicação de editais, o interessado deve apresentar ao Secretário de Administração Municipal, para implantação de um Plano Sustentável, ficando designada a Ambiental e Pedro Sironi Haun, Engenheiro Civil, CREMCAU: 1071/1993 E DECRETO MUNICIPAL N.º 4.548/2019, ART. 5.º, inciso III, do art. 1.º do Decreto Municipal N.º 1.234/930-0 - SSP, nº 403.135/149-58.

Para a publicação de editais, o interessado deve apresentar ao Secretário de Administração Municipal, para implantação de um Plano Sustentável, ficando designada a Ambiental e Pedro Sironi Haun, Engenheiro Civil, CREMCAU: 1071/1993 E DECRETO MUNICIPAL N.º 4.548/2019, ART. 5.º, inciso III, do art. 1.º do Decreto Municipal N.º 1.234/930-0 - SSP, nº 403.135/149-58.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Art. 1.º - Fica autorizada a Sr.ª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 03 dias + 30%, para custear as despesas com hospedagem e alimentação, para os dias 04, 05, 06 e 07 de maio de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SEDU E INSTITUTO DAS AGUAS, na cidade de Curitiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Art. 1.º - Fica autorizada a Sr.ª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 03 dias + 30%, para custear as despesas com hospedagem e alimentação, para os dias 04, 05, 06 e 07 de maio de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SEDU E INSTITUTO DAS AGUAS, na cidade de Curitiba.

no período de 20 (vinte) dias do término dos conselhos já designados. Art. 9.º - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações realizadas no artigo 8.º desta Lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião física, impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

CONTRATO Nº: SHIRLEY POLTORAK MARCONATO
CPF Nº: 555.494.399-04
CONTRATO Nº: ADMILSON MARCONATO
CPF Nº: 807.014.509-91

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A 2 (duas) inscrições, de 2 (dois) meses cada, para participação no curso: "Estudo e discussão prática sobre a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno das Câmaras Municipais e suas formas de alteração".

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2021 quanto a contratação da Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ nº 12.137.959/0001-16 no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022
01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022

14	14	14
14	14	14

LOGIA	LOGIA	LOGIA
LOGIA	LOGIA	LOGIA

Parágrafo Único - O Plano de Ação estabelecido neste Decreto tem por finalidade: estabelecer um conjunto de ações imprescindíveis e necessárias com vista a realização de trabalhos a ser desenvolvido, visando ao cumprimento do que fora estabelecido no Decreto 10.540/2020, dentro do âmbito de atuação da Câmara Municipal de Icaraima.